

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3934, de 10 de agosto de 2022

Prorroga, por mais 12 (doze) meses, a vigência da Portaria n.º 3897/2021 - Seduc, de 30 de setembro de 2021, desta Secretaria de Estado da Educação, constante no Processo n.º 202100006061627.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n.º 21.071, de 9 de agosto de 2021, o Decreto n.º 9.947, de 16 de setembro de 2021, o Decreto n.º 9.999, de 10 de dezembro de 2021, e o disposto no Parágrafo único do art. 2.º da Portaria n.º 3897/2021 - Seduc, de 30 de setembro de 2021, desta Secretaria, estabelecendo o prazo de concessão das bolsas para a implementação do AlfaMais Goiás de, no mínimo, 3 (três) meses e, no máximo, 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por um único período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, e tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 202100006072493, resolve:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência da Portaria n.º 3897/2021 - Seduc, de 30 de setembro de 2021, desta Secretaria, constante no Processo n.º 202100006061627, com vistas ao atendimento aos objetivos do Programa AlfaMais Goiás, que consiste em alfabetizar as crianças goianas na idade certa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 10/08/2022, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032586838** e o código CRC **DBBCE99C**.

Gerência da Secretaria-Geral
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia - GO
E-mail: secretariageral@educ.go.gov.br

Ju



Referência: Processo nº 202100006072493



SEI 000032586838